



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG** com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado e **CARLA ALEXANDRA LOPES CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 46.373.845/0001-23, com sede na Rua Eurico Evangelista Batista, nº 257, apt. 103 - Centro, Buenópolis - MG, representada neste ato por Carla Alexandra Lopes da Conceição, inscrita no CPF nº 138.480.506-09, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo de Licitação 040/2022 - Inexigibilidade 007/2022, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de Profissional de Educação Física, para atender ao Programa Ginástica na Praça, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Buenópolis/MG, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

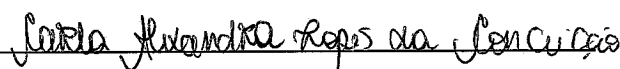
CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 27 de dezembro de 2024.

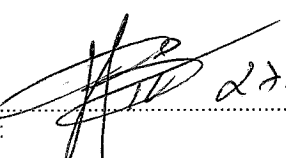

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG

CONTRATANTE

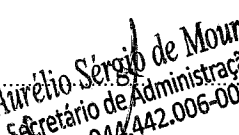

CARLA ALEXANDRA LOPES CONCEIÇÃO

CONTRATADA

Testemunhas:

1)  27416928615
CPF: _____

2) _____
CPF: _____


Aurelio Sergio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00